



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO DE LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2012/DRS/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino: **PATRICIA FRANCISCA DA SILVA** e de Agente de Segurança Penitenciário Masculino: **ALISSON LUIZ DE MOURA MACHADO, ANDERSON ALVES LIMA, EDVALDO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, ERNANE IVAN SILVA e JONES CABRAL DOS SANTOS** interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos no exame psicológico para o município de **Lagoa Santa**, pertencente à 3ª RISP;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva do município de **Lagoa Santa** estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 007/2012 de 16 de março de 2012;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 no mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 indeferir os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se ao final, os referidos candidatos **inaptos** para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de **Lagoa Santa**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de novembro 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**